

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

Cbex 005.927/2020-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
José de Arimateia Anastácio Rodrigues de Lima	4/12/2019	9858/2017 – 2ªC - Condenatório. 11373/201 -2ªC - Reconsideração

2. Pesquisa realizada em base de dados do SISGRU, não consta pagamentos de parcelas relacionado a imputação de que trata o Acórdão 9858/2017 – TCU - 2ª Câmara.

3. O devido recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social,

Scbex, em 14 de fevereiro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Eliezer Farias Evangelista

TFCE/Mat. 1701-9